



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS - PPEHL
MESTRADO EM ENSINO DE HUMANIDADES E LINGUAGENS - MEHL

Edital Suplementar PROPEG nº 31/2024 Seleção pública de candidato(a)s para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas para o Curso de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens – Turma 2025.

Resultado FINAL – Linha EHPEC

Linha 01 - Ampla Concorrência

Nº de Inscrição	Nota da Prova Escrita	Nota do projeto de Pesquisa	Nota do Currículo	Nota Final	Classificação	Situação
20243143	6,50	8,25	2,40	9,78	1º	Aprovado e classificado
20243134	6,50	9,50	1,55	9,55	2	Aprovado e classificado
20243152	5,00	7,50	2,50	8,75	3º	Aprovado e classificado
20243123	5,00	6,50	2,60	8,35	4º	Aprovado e classificado
20243148	5,00	6,00	2,65	8,15	5º	Aprovado e classificado
20243164	5,00	7,50	1,40	7,65	6º	Aprovado e classificado
20243144	5,20	8,00	0,70	7,30	7º	Aprovado e classificado
20243131	5,00	6,25	1,20	6,85	8º	Aprovado e classificado
20243150	5,00	7,00	0,70	6,70	9º	Aprovado fora do número de vagas ofertadas.



Linha 01 – Pessoa preta ou parda

Nº de Inscrição	Nota da Prova Escrita	Nota do projeto de Pesquisa	Nota do Currículo	Nota Final	Classificação	Situação
20243125	6,30	9,50	0,15	8,05	1º	Aprovado e classificado

Linha 01 – Indígena

Não houve candidato aprovado.

Linha 01 – Pessoa com deficiência

Nº de Inscrição	Nota da Prova Escrita	Nota do projeto de Pesquisa	Nota do Currículo	Nota Final	Classificação	Situação
20243162	5,0	9,0	1,80	8,80	1º	Aprovado e classificado
20243168	5,0	5,60	1,85	7,15	2º	Aprovado e classificado

Linha 01 – Hispano-americano

Não houve candidato inscrito.



Resultado FINAL - Linha 02 - Estudos Literários

Linha 02 - Ampla Concorrência

Nº de Inscrição	Nota da Prova Escrita	Nota do projeto de Pesquisa	Nota do Currículo	Nota Final	Classificação	Situação
20243151	7,25	9,50	1,45	9,83	1º	Aprovado e classificado
20243141	5,00	9,00	1,70	8,70	2º	Aprovado e classificado
20243138	5,05	8,50	1,70	8,48	3º	Aprovado e classificado
20243149	5,03	8,25	1,50	8,14	4º	Aprovado e classificado
20243114	6,64	7,00	0,80	7,62	5º	Aprovado e classificado

Linha 02 – Pessoa preta ou parda

Não houve candidato aprovado.

Linha 02 – Indígena

Não houve candidato aprovado.

Linha 02 – Pessoa com deficiência

Não houve candidato inscrito.

Linha 02 – Hispano-americano

Não houve candidato inscrito.



Resultado FINAL – Linha 03 – Estudos Linguísticos

Linha 03 – Ampla concorrência

Nº de Inscrição	Nota da Prova Escrita	Nota do projeto de Pesquisa	Nota do Currículo	Nota Final	Classificação	Situação
20243172	5,00	8,00	5,50	12,00	1º	Aprovado e classificado
20243154	8,00	8,00	2,50	10,50	2º	Aprovado e classificado
20243142	6,00	8,00	3,15	10,15	3º	Aprovado e classificado
20243146	7,50	9,00	1,85	10,1	4º	Aprovado e classificado
20243118	5,00	8,00	2,65	9,15	5º	Aprovado e classificado
20243130	5,00	10,0	1,05	8,55	6º	Aprovado e classificado
20243145	5,00	9,00	1,55	8,55	7º	Aprovado e classificado
2024313	5,50	8,00	1,75	8,50	8º	Aprovado e classificado
20243171	5,00	9,00	0,40	7,40	9º	Aprovado e classificado
20243135	5,00	6,00	1,60	7,10	10º	Aprovado e classificado
20243155	5,00	8,00	0,45	6,95	11º	Aprovado e classificado

Linha 03 – Pessoa preta ou parda

Nº de Inscrição	Nota da Prova Escrita	Nota do projeto de Pesquisa	Nota do Currículo	Nota Final	Classificação	Situação
20243129	6,50	6,00	0,45	6,70	1º	Aprovado e classificado

Linha 03 – Indígena

Não houve candidato inscrito.



Linha 03 – Pessoa com deficiência

Não houve candidato inscrito.

Linha 03 – Hispano-americano

Não houve candidato inscrito.

OBSERVAÇÃO:

O Edital n° 31/2024-PPEHL, no item 1,7 assim estabelece:

[...] *“Na hipótese de redistribuição de mestrandos durante a vigência da Turma 2025, motivada por necessidade de alteração do quadro docente ou por demandas apresentadas pelos orientadores, a redistribuição dos discentes se dará, prioritariamente, entre os docentes da linha de origem do discente. Permanecendo a demanda, a redistribuição se dará entre os professores do PPEHL, com anuência do Colegiado”.*

Considerando o dispositivo acima, informamos aos candidatos que, a juízo do Colegiado, poderá haver alteração na opção do orientador(a) indicado(a) pelo candidato, quando houver mais candidato aprovado do que o número de vaga disponibilizada pelo orientador. Este remanejamento se dará prioritariamente entre os docentes da linha de origem do candidato, mas, permanecendo a demanda, a redistribuição poderá se dar entre os professores do PPEHL. Informamos ainda que qualquer alteração será apresentada no Edital de Convocação para Matrícula.

Cruzeiro do Sul/AC, 15 de abril de 2025.
Prof. Dr. Cleidison de Jesus Rocha
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Ufac n° 170/2025